



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 214/2017

De 15 de fevereiro 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) Sr. ^(a) servidor (a) Sr^(a). **MIGUEL DANTAS DE OLIVEIRA** portador (a) do CIC/CPF sob o nº 590.477.805-82 ocupante do cargo de **VIGILANTE** símbolo **N_I**, matrícula 97726 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 15 de fevereiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal